



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Av. Brasil, 1059 - Bom Jesus - Apiacás - MT

CEP: 78595-000 CNPJ: 01.321.850/0001-54 Telefone: (66) 3593-1344

Solicitação de Compra Nº 811/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE DE IMPLANTAÇÃO DE CASA DE QUÍMICA E

Solicitante: JOSIANE GONCALVES FERREIRA **Data da Solicitação:** 06/07/2026
Organograma: 0600200013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (2026)
Local de Entrega: Conforme Edital
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE DE IMPLANTAÇÃO DE CASA DE QUÍMICA E LEITO DE SEGAGEM PARA DESIDRATAÇÃO DE LODO ETA 30 L/S, NO MUNICÍPIO DE APIACAS/MT.
Justificativa:
Observações:

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1,000	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE DE IMPLANTAÇÃO DE CASA DE QUÍMICA E LEITO DE SEGAGEM PARA DESIDRATAÇÃO DE LODO ETA 30 L/S, NO MUNICÍPIO DE APIACAS/MT.	0,0000	0,00

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
---------	----------------------	----------------

Preço Total Itens: 0,00

Apiacás, 06 de Julho de 2026.

.....
 JOSIANE GONCALVES FERREIRA

.....
 Diretor de Operações ou
 Diretor de Obras

.....
 Diretor Administrativo

.....
 Diretor Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretária: Josiane Gonçalves Ferreira

Responsável pela Formalização da Demanda: Rômulo S. Baleeiro

E-mail: licitacao@apiacas.mt.gov.br

Telefone: (66) 3593-2227

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE CASA DE QUÍMICA E LEITO DE SECAGEM PARA DESIDRATAÇÃO DE LODO, DESTINADOS À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA 30 L/S, NO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT, conforme projeto, planilhas e memorial descritivo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a execução de obra para implantação de Leito de Secagem para Desidratação de Lodo e implantação de Casa de Química na Estação de Tratamento de Água (ETA) 30 L/s, no Município de Apiacás/MT, visando à melhoria da infraestrutura, da eficiência operacional e das condições de tratamento e manejo dos resíduos e insumos utilizados no sistema de abastecimento de água.

Durante a operação da ETA são produzidos resíduos provenientes das etapas de coagulação, floculação, decantação e lavagem dos filtros, resultando na geração de lodo que necessita de tratamento e manejo adequado antes de sua disposição final. A inexistência de estrutura específica para a desidratação desse resíduo compromete o adequado gerenciamento do lodo, podendo dificultar o atendimento às normas ambientais aplicáveis e elevar os custos relacionados ao seu transporte e destinação.

A implantação do Leito de Secagem permitirá a redução do teor de umidade do lodo por meio de processo natural de drenagem e evaporação, diminuindo significativamente seu volume e peso. Dessa forma, será facilitado o transporte, o armazenamento temporário e a destinação final desse material, contribuindo também para a redução dos custos operacionais.

A implantação da Casa de Química justifica-se pela necessidade de proporcionar infraestrutura adequada, segura e organizada para o armazenamento, preparo, dosagem e manejo dos produtos químicos empregados no processo de tratamento da água. A estrutura permitirá melhores condições de segurança aos operadores, maior controle sobre a utilização dos produtos químicos e maior eficiência no processo de tratamento, contribuindo para a manutenção da qualidade da água distribuída à população e para a regularidade do sistema de abastecimento.

A execução das intervenções também se justifica pela necessidade de adequação e modernização da infraestrutura da ETA, de modo a atender às exigências técnicas, ambientais e sanitárias aplicáveis, prevenir impactos ambientais, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e operadores, proteger os recursos hídricos e assegurar maior eficiência e segurança na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água.

Ressalta-se que a execução das obras constitui investimento necessário para assegurar a continuidade, eficiência, segurança e sustentabilidade dos serviços de abastecimento de água no Município de Apiacás/MT, promovendo a melhoria da infraestrutura existente, o correto manejo dos produtos químicos e a melhoria das condições operacionais da ETA, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e desenvolvimento sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Se faz necessário a contratação de empresa especializada para execução de uma obra de **IMPLANTAÇÃO DE CASA DE QUÍMICA E LEITO DE SECAGEM PARA DESIDRATAÇÃO DE LODO, DESTINADOS À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA 30 L/S, NO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT**, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços necessários à completa e adequada execução do empreendimento, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais documentos que integram o processo licitatório.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de execução será de 150 (cento e cinquenta) dias, conforme projeto, planilhas e memorial descritivo.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: A obra ocorrerá em Apiacás- MT, na área urbana do município.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos e fiscal de contrato: Engenheiro Civil Jean Garattini Vizzotto.

4.4. Prazo para pagamento: Os pagamentos serão efetuados, de acordo com o cronograma físico-financeiro, sempre mediante o parecer prévio do Engenheiro Civil do Município ou servidor designado para tal, atestando a conclusão da correspondente etapa, e apresentação da GPS e da GFIP do mês competente, com as devidas retenções de acordo com a legislação vigente.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Apiacás - MT, 06 de julho de 2026.

Secretária Municipal de Saúde
Josiane Gonçalves Ferreira

Responsável pela Formalização da Demanda
Rômulo S. Baleeiro